

Diretoria de Atos e Execuções

TCE-RN	
Fls.:	
Rubrica:	
Matrícula:	

Processo nº: 017724/2017-TC **Comunicação:** 000247/2024-seq.(INT)

Assunto: DENÚNCIA

Interessado: PREF.MUN.GUAMARE
Responsáveis: BANCO SANTANDER S/A

ESPELHO DE COMUNICAÇÃO		
Setor Atual: DAE_EXP	Data Início Cont. Prazo: 06/02/2024	
Tipo Comunicação: ISP	Data Final Cont. Prazo: 06/02/2024	
Órgão de Origem: TC	Pror. de Prazo (Nova Data Inicial):	
Data Resposta :	Processo Resposta:	
Observação:		

CERTIDÃO

C E R T I F I C O que, após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções, constatou-se a situação definida no item abaixo:

X 34. Intimado apenas para tomar ciência quanto à decisão anexa ao evento 495, o responsável permaneceu INERTE até a presente data.

DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, 7, de fevereiro de 2024.

De acordo:
Mariana Barros Fernandes Xavier
Analista de Controle Externo